INDICAÇÃO Nº 57/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUSÃO DA MODALIDADE BADMINTON COMO ATIVIDADE FÍSICA/ESPORTIVA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA ATIVIDADES DE CONTRA TURNO PARA TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Justificativa: Além de aspectos físicos e habilidades, o Badminton traz benefícios psicológicos. A prática do esporte ajuda a reduzir a ansiedade, acalma o estresse e ajuda na produção de endorfina, que ajuda a combater o mau humor.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos 3 de março de 2023.

Marenilce Mezzomo
Vereadora

ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Assinado de forma digital por ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Dados: 2023.03.03 09:43:08 -03'00'